

PROJETOS ESTRATÉGICOS DA FAB NOS ORÇAMENTOS FEDERAIS DOS ANOS DE 2016 A 2019¹

STRATEGIC PROJECTS OF THE BRAZILIAN AIR FORCE IN THE FEDERAL BUDGETS FROM 2016 TO 2019

Beatriz Tainá Laureano de Andrade²

Jefferson Gomes Batalha³

RESUMO

Como instrumento consolidador de sua visão, a Força Aérea Brasileira (FAB) utiliza do Plano Estratégico Militar da Aeronáutica (PEMAER), o qual define as ações relacionadas à missão-fim da instituição a serem tomadas pela FAB no horizonte temporal de 2018 a 2027. Tal planejamento necessita de diversas revisões por conta de interferências externas, como a não priorização dos projetos no planejamento governamental devido às restrições orçamentárias. Dessa forma, foi realizada uma análise dos projetos estratégicos da FAB no Plano Plurianual (PPA) 2016-2019, destacando quais foram as prioridades definidas pelo governo, além de ter sido verificado se a execução orçamentária disposta na Lei Orçamentária Anual (LOA) se manteve coerente com o planejado. Essa análise possibilitou a visualização se o disposto no PPA está de acordo com o planejamento estratégico da Força e de como os restritos recursos orçamentários podem prejudicar a missão síntese da FAB, tendo em vista os projetos estratégicos previstos no PEMAER. Foi realizada uma revisão bibliográfica para reforçar conceitos de orçamento público e planejamento estratégico, que validam o argumento exposto. Isto posto, foi possível neste trabalho demonstrar que apenas os projetos estratégicos Projeto FX-2 e Projeto KC-390 realmente tiveram avanços nas metas dispostas no Plano Plurianual e demonstrar a não suficiência dos recursos orçamentários para o atingimento das metas dispostas no PEMAER.

Palavras-chave: Planejamento Estratégico; Orçamento; Plano Plurianual; PEMAER.

¹ Artigo de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Formação de Oficiais Intendentes (CFOInt) da Academia da Força Aérea (AFA).

² Cadete Intendente do 4º Esquadrão (Turma Orthrus, 2020).

³ Coronel Intendente da Reserva. Pós-graduado em Ciências Contábeis pela FGV e Especialista em Gestão Pública pela ENAP. Academia da Força Aérea. E-mail: batalhajgb@fab.mil.br.

ABSTRACT

As a consolidating instrument of its vision, the Brazilian Air Force (FAB) employs the Military Strategic Plan of the Aeronautics (PEMAER), which defines the actions related to the institution's mission to be undertaken by FAB in the time horizon from 2018 to 2027. This planning requires multiple revisions due to external interferences, such as the lack of prioritization of projects in government planning due to budgetary constraints. Consequently, an analysis of FAB's strategic projects in the Plurianual Plan (PPA) 2016-2019 was conducted, highlighting the priorities defined by the government and verifying if the budget execution outlined in the Annual Budget Law (LOA) remained consistent with the planned objectives. This analysis provided insights into whether the PPA aligns with the strategic planning of the Air Force and how limited budgetary resources can hinder FAB's mission synthesis, considering the strategic projects outlined in the PEMAER. A literature review was conducted to reinforce concepts of public budgeting and strategic planning that validate the presented argument. Given these considerations, this study was able to demonstrate that only Project FX-2 and Project KC-390 had advances in the goals included in the Plurianual Plan and demonstrate the insufficiency of budgetary resources to achieve the goals outlined in the PEMAER.

Keywords: Strategic Planning; Budget; Plurianual Plan; PEMAER.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem por objetivo demonstrar quais são as prioridades na distribuição de recursos orçamentários para os projetos estratégicos da Força Aérea Brasileira. Como entidade que pertence à administração pública direta, a Força Aérea Brasileira é obrigada a cumprir os preceitos legais previstos na regulamentação orçamentária. Sendo assim, é afetada pelas decisões tomadas no âmbito político, que priorizam as questões do bem estar social em relação à atividade de defesa e, ainda, está intrinsecamente vinculada ao desempenho econômico do país.

Obedecendo toda a sistemática para a elaboração do orçamento público, as políticas públicas percorrem um longo caminho até serem implementadas, cumprindo assim várias etapas, como priorização, planejamento, execução e avaliação. Segundo Serpa (2010), atualmente a análise de políticas públicas foi institucionalizada como instrumento facilitador na busca de eficiência e eficácia nos objetivos governamentais.

Para os fins deste trabalho, os focos serão os métodos de planejamento e avaliação de políticas públicas, com ênfase na análise dos Planos Plurianuais (PPA) em relação aos projetos oriundos do Ministério da Defesa, mais especificamente aos projetos relativos ao COMAER.

Dessa forma, como instrumento de planejamento governamental, o Plano Plurianual define a priorização dos projetos a serem implementados ao longo de quatro anos. Previsto na

Constituição Federal de 1988, é o instrumento de planejamento de médio prazo para as despesas de capital e tem como premissa orientar a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA). Nele são estabelecidas as prioridades do governo e inicia-se no segundo ano de mandato presidencial (DOS SANTOS, 2016).

De acordo com o Manual Técnico do Plano Plurianual do Governo Federal 2020-2023, o PPA é composto por programas, que possuem alguns elementos básicos para sua caracterização, tais como: o problema a ser enfrentado, as alternativas para a resolução, os resultados alcançados com a intervenção e os recursos financeiros necessários para sua realização (BRASIL, 2019).

Em alinhamento com o PPA, a Força Aérea Brasileira desenvolveu o Plano Estratégico Militar da Aeronáutica (PEMAER), que possui a finalidade de estabelecer as ações a serem desenvolvidas pela FAB no período de 2018 a 2027 para tornar-se uma Força Aérea de grande capacidade dissuasória, operacionalmente moderna e atuando de forma integrada para a defesa dos interesses nacionais (BRASIL, 2018).

Uma avaliação quanto aos projetos estratégicos contemplados nos Planos Plurianuais mais recentes, com a finalidade de analisar seu conteúdo, permite inferir uma reflexão em relação ao seu impacto na execução do planejamento da FAB, principalmente com relação aos projetos estratégicos não contemplados no PPA. Ainda assim, os projetos contemplados no PPA precisam ser readequados aos recursos liberados no orçamento, que na maioria das vezes são inferiores às necessidades previstas em contratos já pactuados, a exemplo dos projetos de aquisição das aeronaves Embraer KC-390 *Millennium* e F-39 *Gripen* (SILVA, 2019).

Cabe ressaltar que devido o Orçamento Federal ser priorizado para outras políticas públicas, como investimentos em saúde e educação, e por conseguinte relevar os projetos estratégicos dispostos no PPA/PEMAER (ROSA, 2007), é necessário e oportuno que a Força Aérea promova a adequação de seus projetos, levando em conta os recursos liberados nos Orçamentos Anuais, para que esses projetos não sofram solução de continuidade e não prejudiquem ainda mais a missão da FAB. Essa revisão será possível por meio da comparação entre o PPA 2016-2019 e os recursos aprovados nas Leis Orçamentárias Anuais dos respectivos anos referentes aos projetos estratégicos previstos no PEMAER.

O objetivo geral deste estudo é identificar a diferença entre a alocação de recursos do orçamento para os projetos constantes do Plano Plurianual em comparação com o planejamento estratégico da Força Aérea Brasileira. Para alcançar esse objetivo, serão abordados três objetivos específicos: identificar quais projetos estratégicos foram contemplados no PPA

demandados pelo PEMAER da Força Aérea Brasileira; analisar a execução orçamentária dos projetos contemplados nos Planos Plurianuais mais recentes e; demonstrar que a inexecução dos projetos previstos no Plano Estratégico Militar da Aeronáutica causa prejuízos na consecução da missão da Força.

A importância da análise dos Planos Plurianuais já foi explorada em diversas teses e consolidada inclusive como instrumento de controle do Governo Federal, nos Relatórios Anuais de Avaliação, além de constar nos Relatórios de Gestão produzidos pelo Comando da Aeronáutica. Dessa forma, são pertinentes as seguintes perguntas: os recursos alocados nos orçamentos anuais são suficientes para a execução dos projetos estratégicos previstos no PEMAER e qual é o impacto para a realização da missão da Força Aérea Brasileira pela inexecução desses projetos?

1 REFERENCIAL TEÓRICO

1.1 PLANEJAMENTO FEDERAL

Segundo Oliveira (2007), planejamento é um processo desenvolvido buscando alcançar uma situação futura desejada, da forma mais eficiente e eficaz possível. O autor corrobora a existência de três tipos de planejamento em organizações: estratégico, tático e operacional.

O planejamento estratégico é relacionado aos objetivos de longo prazo que afetam a organização como um todo, dizendo respeito aos cursos de ação escolhidos para o alcance dos objetivos definidos (OLIVEIRA, 2007).

No Brasil, o instrumento de planejamento estratégico de médio prazo previsto na Constituição Federal de 1988 é o Plano Plurianual (PPA), que contempla as despesas de capital e outras delas decorrentes, além das relativas a programas de duração continuada. O PPA é estabelecido por meio de lei, possuindo vigência de quatro anos, que se inicia no segundo ano de mandato presidencial (BRASIL, 1988). O PPA pode ser descrito como:

A lei do PPA define as estratégias, diretrizes e metas do governo para o médio prazo. Não se trata apenas de propor ações a serem implementadas em dado período. Trata-se de instituir um plano de ação que, partindo de um planejamento estratégico, discrimine os objetivos de governo a serem perseguidos durante o mandato do chefe do poder executivo, estabeleça os programas setoriais a serem implementados e defina as fontes de financiamento e as metodologias de elaboração, gestão, avaliação e revisão dos programas (DOS SANTOS, 2016, p. 21).

O Plano Plurianual é composto por programas, que são o conjunto de ações a serem tomadas para o cumprimento do objetivo. Tais ações podem ser classificadas como projetos, atividades ou operações especiais. O projeto possui início e fim definidos, enquanto as atividades são contínuas, necessitando de manutenção por parte do governo. Já as operações especiais envolvem as despesas que não se enquadram nas outras duas definições (DOS SANTOS, 2016).

O PPA é o documento hierarquicamente superior à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e à Lei Orçamentária Anual (LOA), as quais devem estar em consonância com o preconizado naquele plano. Ou seja, só serão aprovados recursos orçamentários para despesas de capital se tais projetos estiverem incluídos no Plano Plurianual. A LDO estabelece as metas e prioridades do governo para o exercício seguinte, enquanto a LOA abrange o orçamento fiscal e de seguridade social e o orçamento de investimento das empresas estatais em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto (BRASIL, 1988).

Em anos pretéritos à implementação do PPA, o Brasil já teve outras maneiras de executar seu orçamento, como o Orçamento Clássico e o Orçamento de Desempenho. O Orçamento Clássico caracterizou-se como um documento com as previsões de receitas e autorizações de despesas, não sendo disposto nenhum objetivo para a Administração Pública ou qualquer planejamento para sua concretização. Já o Orçamento de Desempenho buscou demonstrar o destino das aquisições governamentais, focalizando seus objetivos (RIBEIRO, 2010).

Segundo Ribeiro (2010), a efetivação do Orçamento-Programa, definição anterior à qual o Plano Plurianual se enquadra, ocorreu durante a edição da Lei nº 4.320 de 1964, na qual dispõe-se em seu Artigo 2º:

A Lei do Orçamento conterà a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios de unidade, universalidade e anualidade (BRASIL, 1964).

De acordo com Almeida (2005), na visão econômica, a defesa é um bem à disposição da sociedade, e um bem que apenas pode ser ofertado pelo Estado. Por ser um bem de difícil definição objetiva, ou seja, um bem incontável e por muitas vezes intangível, existe uma tendência de menor alocação de recursos no orçamento para o Ministério da Defesa, causando prejuízo ao curso dos planejamentos estratégicos dos entes envolvidos.

Apesar da não priorização em seu planejamento, a União tem o dever de assegurar a defesa nacional, conforme previsão constitucional, cabendo essa atribuição ao Ministério da

Defesa em conjunto com as Forças Armadas, constituídas pela Marinha, Exército e Aeronáutica. Por serem instituições nacionais permanentes e regulares, também se submetem aos trâmites legais em relação ao planejamento orçamentário (BRASIL, 1988).

Assim, é possível abordar a sistemática de planejamento no âmbito do COMAER, que está subordinada ao planejamento federal.

1.2 SISTEMÁTICA DE PLANEJAMENTO NO ÂMBITO DO COMAER

Especialmente no âmbito do Comando da Aeronáutica, o Planejamento Institucional segue o disposto na Diretriz do Comando da Aeronáutica 11-1 (DCA 11-1) “Sistemática de Planejamento e Gestão Institucional da Aeronáutica - Volume 1- Planejamento”, a qual possui a finalidade de delimitar ações e responsabilidades no que tange ao planejamento institucional, padronizando os processos para todas as organizações da Instituição (BRASIL, 2019).

O planejamento da FAB subordina-se ao Planejamento Estratégico do Ministério da Defesa, o qual segue o proposto na Estratégia Nacional de Defesa e na Política Nacional de Defesa. Dessa forma, o Ministério da Defesa encontra-se no nível setorial e a FAB no nível subsetorial. Assim, a FAB organiza seu planejamento em três níveis: Estratégico, Operacional e Tático (BRASIL, 2019).

O nível Estratégico formula a concepção de futuro e a estratégia para o cumprimento da missão institucional. Neste nível, o Estado Maior da Aeronáutica (EMAER) elabora os dois documentos de planejamento estratégico: a Concepção Estratégica e o Plano Estratégico Militar da Aeronáutica (BRASIL, 2019).

Na Concepção Estratégica, a DCA 11-45, está expressa a visão almejada para a força. Por definição, visão é o limite que o nível estratégico consegue enxergar em um horizonte de longo prazo, representando o desejo de ser da organização, alinhado com sua missão (OLIVEIRA, 2007). A DCA 11-45 tem por finalidade:

A Concepção Estratégica “Força Aérea 100” tem por finalidade precípua estabelecer a visão para a Força Aérea Brasileira (FAB), ao completar “100 anos” de sua criação. Serve de orientação para o Planejamento Estratégico Militar da Aeronáutica (PEMAER) e as demais fases do planejamento institucional (BRASIL, 2016, p. 9).

O PCA 11-47 “Plano Estratégico Militar da Aeronáutica 2018-2027” (PEMAER), com sua última reedição aprovada no ano de 2018, decorre da Concepção Estratégica e divulga a Cadeia de Valor, em que se encontram todos os principais processos realizados na Instituição. Também explicita a necessidade da FAB em adequar seu planejamento à um cenário orçamentário restrito, levando em conta juntamente a vigência da Emenda Constitucional nº 95,

de 15 de dezembro de 2016, na qual foi instituído o Novo Regime Fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, que vigorará por vinte exercícios financeiros, sendo um exercício financeiro o período de um ano (BRASIL, 2016).

O último ponto do planejamento no Nível Estratégico é a definição dos Projetos Estratégicos, que são aqueles que contribuem diretamente para o alcance de um ou mais Objetivos Estratégicos (BRASIL, 2019).

O planejamento no Nível Operacional busca concretizar as ações dispostas no planejamento estratégico. O EMAER operacionaliza esse planejamento por meio da Diretriz de Planejamento Institucional (DIPLAN), documento que baliza a confecção dos Planos Setoriais (PLANSET) por cada Órgão de Direção Setorial e de Assistência Direta (ODSA). No DIPLAN, são realizadas previsões das dotações orçamentárias compatíveis com a realidade política e econômica do país e com base no PPA (BRASIL, 2019).

Já o planejamento no Nível Tático foca na execução das tarefas dispostas nos Planos Setoriais, o que permite a confecção de um Programa de Trabalho Anual (PTA), sendo de responsabilidade de cada Organização Militar do COMAER. O Programa de Trabalho Anual leva em conta o orçamento anual disponibilizado pela FAB por meio do Ministério da Defesa (BRASIL, 2019).

Resumindo, o Planejamento Institucional da Aeronáutica, dividido em três níveis, é realizado em cinco fases, sendo as duas primeiras no Nível Estratégico, as duas seguintes no Nível Operacional e a última no Nível Tático (BRASIL, 2019).

Fases do Planejamento Institucional da Aeronáutica:

- a) Primeira Fase: Concepção Estratégica
- b) Segunda Fase: PEMAER
- c) Terceira Fase: DIPLAN
- d) Quarta Fase: PLANSET
- e) Quinta Fase: Programa de Trabalho Anual

Segundo a DCA 11-1, a partir da terceira fase, os planejamentos da Aeronáutica relacionam-se com o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA), sendo diretamente afetados pelos recursos disponibilizados no planejamento federal, consolidado no Plano de Ação da Aeronáutica, documento que congrega as informações orçamentárias que subsidiam a execução do planejamento realizado (BRASIL, 2019).

Em texto publicado pelo IPEA, “A Defesa Nacional e os Programas Estratégicos de Defesa no PPA 2016-2019”, é feita semelhante análise em uma esfera mais ampla, em que

foram analisadas as ações, objetivos e metas dos Programas Estratégicos do Ministério da Defesa em relação a alocação orçamentária conforme o disposto no PPA 2016-2019. Os autores observaram que não há estreita relação entre as metas dispostas no PPA e os documentos estratégicos do MD, e que apesar da crise econômica enfrentada pelo país nesses anos, ainda assim o orçamento de Defesa foi levemente crescente, mesmo que insuficiente para concretizar o disposto na Política Nacional de Defesa (GIESTEIRA; MATOS; FERREIRA, 2017).

Em estudos anteriores relativos ao planejamento da FAB, Rosa (2007) explorou quais fatores interferem no âmbito do COMAER a compatibilidade com o PPA. O autor cita a importância das revisões e controle do planejamento realizado, além da importância de o planejamento não ser rígido, e sim um processo que possa acompanhar celeremente as mudanças enfrentadas, inclusive de restrições orçamentárias. Os planejamentos existentes na FAB não conseguiam acompanhar a velocidade das mudanças, sendo apenas no ano de 2002 editadas as primeiras diretrizes consistentes relativas ao tema. O autor afirmou que os planejamentos internos do COMAER deveriam estar em consonância com o PPA para o cumprimento de sua missão constitucional.

Silva (2019) analisou o orçamento do Ministério da Defesa de 2010 a 2018, apresentando dados que demonstraram que entre os integrantes do BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul), o Brasil investe menos em defesa que Índia, China e Rússia. Ao introduzir tabelas e dados, o autor prova o declínio no orçamento de defesa desde o ano de 2010 até 2015, colocando em risco a conclusão de objetivos preconizados na Estratégia Nacional de Defesa, na Política Nacional de Defesa e no Livro Branco de Defesa Nacional. Cita também as mudanças de metodologia nos PPAs, como a aglutinação de programas das três forças em um programa de “Política Nacional de Defesa”. Destacou também que a maior parte do orçamento de Defesa é destinado ao pagamento de pessoal.

Após as variadas definições e informações expostas quanto aos conceitos de planejamento estratégico e sua aplicação no Brasil, particularizando no âmbito da Força Aérea Brasileira, foi possível abordar a metodologia utilizada para análise do objeto de estudo, atingindo o objetivo de identificar os projetos estratégicos dispostos no PPA 2016-2019 e os recursos orçamentários liberados para sua execução, compreendendo o impacto dos baixos valores constantes do orçamento na consecução da missão da FAB.

2 MÉTODOS DE ANÁLISE DO OBJETO DE ESTUDO

Foi realizada uma pesquisa descritiva, analisando as principais referências documentais correlatas, além da utilização de referências bibliográficas para definir conceitos relevantes à análise de planejamento estratégico no âmbito do Governo Federal, Ministério da Defesa e Força Aérea Brasileira.

A natureza da pesquisa é tanto qualitativa quanto quantitativa (GIL, 2002), por conter conceitos relacionados ao planejamento e também dados brutos de orçamento de anos anteriores, como os valores contemplados na Lei Orçamentária Anual e da sua execução por meio dos Planos de Ação do COMAER e dos dados gerados no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento da Secretaria de Orçamento Federal.

Para o alcance do objetivo geral deste trabalho e dos objetivos específicos de identificar os projetos estratégicos contemplados no PPA, foram analisados os dados do Plano Plurianual 2016-2019, além dos Dados Abertos do PPA e seus respectivos anexos, os Relatórios Anuais de Avaliação e os Relatórios de Investimentos Prioritários. A amostra foi escolhida levando em consideração o fato de o Plano Plurianual de 2016-2019 ser o PPA mais recente a ter sido concluído, pois o Plano Plurianual 2020-2023 ainda está em vigor.

Foram também utilizados o Plano Estratégico Militar da Aeronáutica 2018-2027 e os Planos de Ação do COMAER, nos quais serão traçadas as congruências com o Plano Plurianual e identificadas potenciais discrepâncias na execução orçamentária, permitindo visualizar nos resultados e discussão quais projetos estratégicos da FAB serão afetados pela não-execução ou não priorização dos projetos estratégicos da FAB pelo governo.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os projetos estratégicos contidos no PEMAER são aqueles que, segundo a Sistemática de Planejamento e Gestão Institucional da Aeronáutica, “contribuem diretamente para o alcance da visão da Instituição”(BRASIL, 2018, p. 24), já definida anteriormente neste trabalho. Considerando o horizonte temporal do PEMAER, constam apenas os projetos com início previsto durante a vigência do documento.

Assim, os projetos foram agrupados em três eixos que se relacionam à missão fim da FAB, ou seja, ao emprego operacional de fato. São eles: Meios de Força Aérea, Infraestrutura Aeroespacial e Tecnologia Aeroespacial (BRASIL, 2018).

De acordo com o PEMAER:

Os projetos vinculados ao eixo Meios de Força Aérea são: ARP-REC, Carponis, E-99M, F-X2, KC-390, MICLA-BR, Míssil BVR e VLM. Já os projetos contidos no eixo de Infraestrutura Aeroespacial são: Adequação da Ala 2, ADS-B Continental, ATN-BR, CEA, Centro de Controle Guaratinguetá, Estande Operacional e Radar de Defesa Aérea. Por fim, os projetos do eixo de Tecnologia Aeroespacial são o IFF Modo 4, LINK-BR2 e PROPHIPER (BRASIL, 2018, p. 24).

Tais projetos estão dispostos no Plano Plurianual 2016-2019 em seu programa de Defesa Nacional (BRASIL, 2016). Dentre as metas dispostas neste programa, as relacionadas aos projetos estratégicos do PEMAER foram:

Relacionadas ao Projeto KC-390:

- a) 04FE - Concluir a construção de um hangar para a aeronave KC-390.
- b) 05Q1 - Aquisição de cargueiro tático militar - Projeto KC-390.
- c) 05Q3 - Aquisição de aeronave de reabastecimento em voo - Projeto KC-X2.
- d) 05SV - Desenvolvimento da Aeronave KC-390 (Projeto KC-X).
- e) 04GU - Concluir o programa de ensaios e a certificação da aeronave KC-390.

Relacionadas ao Projeto F-X2:

- a) 04G3 - Atingir 35,8% do desenvolvimento do Projeto da Aeronave Caça Multimissão (F-X2).
- b) 05Q2 - Desenvolvimento e aquisição de aeronaves de caça multimissão e sistemas afins - Projeto F-X2.

Relacionadas ao Projeto Radar de Defesa Aérea:

- a) 05R9 - Implantação de novos radares no território nacional para o Sistema de Defesa Aeroespacial Brasileiro (SISDABRA).
- b) 05RA - Modernização dos sistemas de controle de voo, aproximação e pouso de aeronaves nas vertentes civil e militar (Sistema de Defesa Aeroespacial Brasileiro - SISDABRA).

Relacionadas ao Projeto CARPONIS:

- a) 05O7 - Definição de missões e de requisitos dos sistemas espaciais de interesse para a área de Defesa no Programa Estratégico de Sistemas Espaciais - PESE.

Relacionadas ao Projeto LINK-BR2:

- a) 04GX - Concluir o Projeto de Enlace de Dados Ar-Ar e Terra-Ar (Projeto LINK-BR2).

Outros projetos estratégicos enquadram-se em objetivos menos específicos, como “o de adequar a infraestrutura e a distribuição das instalações das Organizações Militares terrestres para ampliação da capacidade de atuação e da mobilidade das Forças Armadas” (BRASIL, 2016, p. 158).

Os relatórios anuais de avaliação do PPA 2016-2019 trazem a unidade de medida e o quanto foi realizado de cada meta dividido anualmente, além de considerações para atingimento das metas até o ano de 2019 (BRASIL, 2016).

Das metas dispostas no Plano Plurianual 2016-2019, em seus relatórios anuais de gestão, apenas quatro são citadas como em andamento, sendo as relacionadas aos projetos KC-390, F-X2 e LINK-BR2. Destes três projetos, apenas o projeto F-X2 apresentou avanços nas metas nos quatro relatórios de gestão (BRASIL, 2019).

No Relatório de Gestão de 2016, apenas a meta de atingir 35,8% do desenvolvimento do Projeto da Aeronave Caça Multimissão foi posta em andamento. No entanto, somente foi atingido o percentual de 4,11%. Como medida sugerida para o cumprimento da meta até 2019, o documento sugere a reavaliação da estratégia da política pública e de eventual necessidade de revisão da meta ou de algum de seus atributos, além de citar a necessidade da compatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta (BRASIL, 2016).

No Relatório de Gestão de 2017, a meta de concluir em uma unidade o programa de ensaios e a certificação da aeronave KC-390, teve avanço de 0,97%, sendo seu andamento considerado adequado. Já a meta de atingir 35,8% do desenvolvimento do Projeto da Aeronave Caça Multimissão sofreu um avanço para 8,6%, sendo seu andamento também considerado adequado (BRASIL, 2017).

No Relatório de Gestão de 2018, apenas a meta de atingir 35,8% do desenvolvimento do Projeto da Aeronave Caça Multimissão teve avanços, especificamente de 17,56%, mantendo seu andamento como adequado, mesmo ficando abaixo do planejado (BRASIL, 2018).

Por fim, no Relatório de Gestão de 2019, as metas dos três projetos foram retomadas, explanando os motivos para o não atingimento destas. Das quatro metas abordadas no documento, três delas possuem como motivo para seu não atingimento a incompatibilização entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta, ou seja, não foram alocados os recursos necessários no orçamento para o cumprimento das metas (BRASIL, 2019).

Referente ao projeto KC-390, a meta de concluir a construção de um hangar para a aeronave KC-390 não foi executada durante os quatro anos de vigência do PPA. A meta de concluir o programa de ensaios e a certificação da aeronave estagnou-se em 0,97% a partir de

2017, por conta da incompatibilidade entre a programação orçamentária e financeira e o dimensionamento da meta (BRASIL, 2019).

O projeto F-X2 previa a meta de 35,8% para o desenvolvimento do Projeto da Aeronave Caça Multimissão, porém apenas foram executados 22,74%, por incompatibilidades com a programação orçamentária e financeira (BRASIL, 2019).

Por fim, com relação ao projeto LINK-BR2, a meta de concluir o Projeto de Enlace de Dados Ar-Ar e Terra-Ar (Projeto LINK BR2), teve seu início somente no ano de 2019, cujo avanço foi de 0,26% para a meta de 1 (uma) unidade. A razão para o não cumprimento da meta foi a alteração ou instituição de normativos legais que impactaram em sua execução (BRASIL, 2019).

Foram utilizados como amostra para análise da execução orçamentária os três projetos colocados em andamento considerando os Relatórios de Gestão Anual.

O projeto F-X2 compreende a aquisição de aeronaves de caça de múltiplo emprego e todos os equipamentos e logística necessária para sua operação, sejam de natureza física ou intelectual. A aeronave escolhida para compor esse projeto foi o GRIPEN NG, de origem sueca, agora denominada F-39. O F-39 ocupará a lacuna deixada pela já desativada aeronave Mirage F-2000, bem como substituirá progressivamente o F-5M e A-1M, padronizando a frota e diminuindo o custo de operação (BRASIL, 2018).

No PEMAER está planejada a aquisição de 36 unidades e 2 simuladores (BRASIL, 2018). Seu custo total previsto no PPA 2016-2019 é de aproximadamente R\$ 21 bilhões. A data de início para desenvolvimento e aquisição consta de 24 de outubro de 2014 e término de 31 de dezembro de 2026, ultrapassando três Planos Plurianuais (BRASIL, 2016).

O projeto KC-390 consiste na aquisição de aeronave de transporte militar e de reabastecimento em voo, visando a substituição da aeronave C-130 Hércules, devido ao seu envelhecimento e à dificuldade de aquisição de suprimentos e por apresentar baixa disponibilidade e alto custo de operação (BRASIL, 2018).

No PEMAER está planejada a aquisição de 28 aeronaves. O projeto está dividido em duas ações orçamentárias: uma para desenvolvimento do projeto e outra para aquisição das aeronaves, pois trata-se de uma aeronave projetada em parceria com a Indústria Brasileira, especificamente com a EMBRAER (BRASIL, 2018).

Seu custo total de desenvolvimento previsto no PPA 2016-2019 é de aproximadamente R\$ 7 bilhões, sendo a data de início para desenvolvimento de 14 de abril de 2009 e término de

31 de dezembro de 2019. O custo total para aquisição das aeronaves previsto no PPA 2016-2019 é de aproximadamente R\$ 13 bilhões. A data de início para aquisição das aeronaves consta de 1 de dezembro de 2014 e término de 20 de setembro de 2026 (BRASIL, 2016).

No PEMAER, “o projeto LINK-BR2 consiste no desenvolvimento de protocolo que permita que diferentes tipos de aeronaves da FAB se interconectem por intermédio de enlace de dados em rede e troquem dados entre si, em pleno voo”(BRASIL, 2018, p. 29). O projeto envolve o desenvolvimento desse sistema no Brasil e sua posterior aquisição. No PPA 2016-2019 não constam seus custos totais ou data de início e término do projeto.

Com dados extraídos do Painel do Orçamento Federal, disponibilizado para consulta no Sistema Integrado de Orçamento, foram utilizados filtros para criar tabelas, selecionando o horizonte temporal de 2016 a 2019, apresentando além do código da ação, o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA), a dotação atual, os valores empenhados, valores liquidados e valores pagos.

Segundo a Lei nº 4.320, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, a dotação é toda despesa prevista no orçamento destinada a um fim específico. O empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. O pagamento da despesa é a efetuação do pagamento após sua regular liquidação (BRASIL, 1964).

Tabela 1 Dados Orçamentários 2016

Ação	Projeto de Lei (R\$)	Dotação Atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
14SZ - Projeto KC-X2	0	70.635	0	0	0
14T0 - Projeto FX-2	1.533.000.000	1.533.000.000	1.447.968.418	1.154.329.439	1.154.329.439
14XJ - Projeto KC-390	1.000.000	155.761.671	153.928.088	153.928.088	153.928.088
123B - Projeto KC-X	577.000.000	430.360.397	418.540.571	418.540.571	418.540.571

Fonte: elaboração própria com base em dados coletados na pesquisa.

Foi possível observar que no ano de 2016, os valores empenhados ficaram abaixo das dotações atuais. Neste ano, o projeto KC-X2 sequer teve algum valor empenhado. Essa diferença pode ser explicada pelo baixo desempenho do Produto Interno Bruto (PIB) do país naquele ano.

O PIB, que segundo o IBGE (2023), é um indicador econômico de tudo que é produzido em um país, possui relação direta com a arrecadação de tributos no país, e conseqüentemente com as receitas disponíveis para a execução do Orçamento. Em 2016, o PIB alcançou uma taxa acumulada de 3,3% negativos em relação ao ano de 2015, conforme gráfico abaixo.

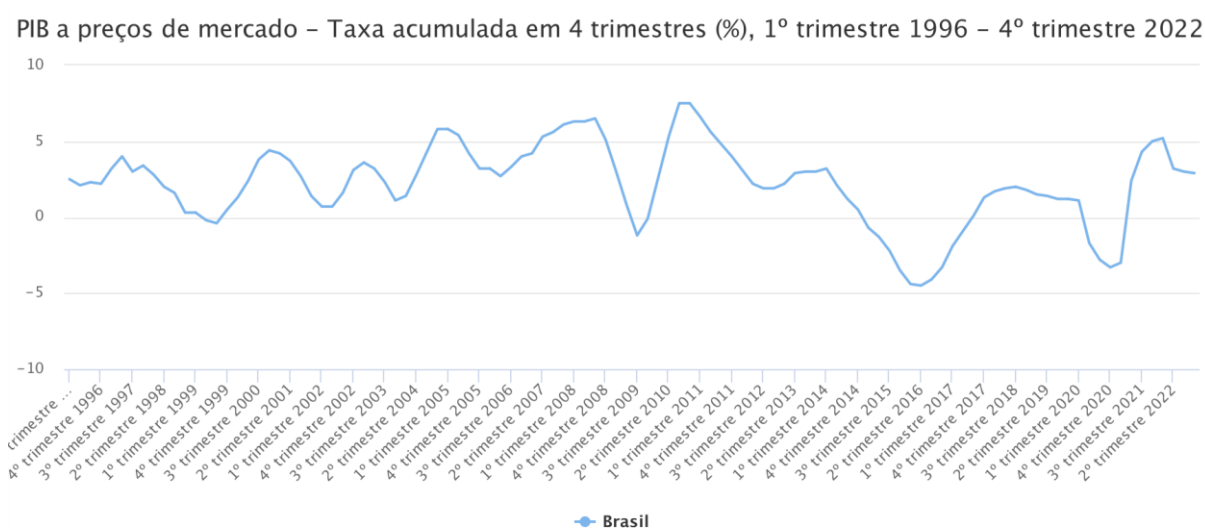


Figura 1 PIB a preços de Mercado, série histórica 1996-2022

Fonte: IBGE - Contas Nacionais Trimestrais. Disponível em:

https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9300-contas-nacionais-trimestrais.html?=&t=series-historicas&utm_source=landing&utm_medium=explica&utm_campaign=pib#evolucao-taxa.

Acesso em: 20 maio 2023.

Analisando a série histórica, é possível notar que a retração iniciada no ano de 2015, somada aos valores de 2016, foi de 6,8%, alcançando assim a maior retração da economia brasileira no intervalo utilizado. Ressalta-se que na elaboração da PLOA considera-se uma previsão de receitas que pode não ter sido atingida devido ao baixo desempenho do PIB.

Ainda com dados do Painel do Orçamento Federal, em 2016, o Orçamento para a Aeronáutica para investimentos previsto na PLOA era de R\$ 2.497.958.387, mas apenas R\$ 2.168.845.276 foram liberados e de fato empenhados. Nota-se que o valor empenhado do

Projeto FX-2 representou aproximadamente 57,99% de todo o valor empenhado para investimentos no COMAER.

Tabela 2 Dados Orçamentários 2017

Ação	Projeto de Lei (R\$)	Dotação Atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
14T0 - Projeto FX- 2	0	5.018.873	0	0	0
14T0 - Projeto FX- 2	1.567.013.470	1.179.738.033	1.219.253.782	1.136.009.862	1.116.865.131
14XJ - Projeto KC- 390	200.000.000	359.254.852	359.436.910	319.822.913	319.822.913
14XJ - Projeto KC- 390	0	51.200.000	51.187.142	44.527.281	44.527.281
15LS - LINK- BR2	14.371.000	14.365.194	0	0	0
123B - Projeto KC- X	552.186.530	512.186.530	517.235.189	474.306.337	474.306.337
123B - Projeto KC- X	0	76.800.000	79.335.952	79.335.952	79.335.952

Fonte: elaboração própria com base em dados coletados na pesquisa.

Já no ano de 2017, os valores empenhados dos projetos ficaram acima ou próximos das dotações atuais, refletindo a leve recuperação do PIB alcançada em 2017, chegando a taxa de 1,3% positiva em relação aos valores negativos apresentados em 2016. Esta recuperação econômica possibilitou acréscimos nos créditos orçamentários recebidos pelo COMAER, e consequente aumento de limites de empenho. A diferença entre os valores empenhados e pagos se dá pelo fato de os valores não terem sido completamente liquidados, ou seja, as entregas dos projetos não terem sido completamente realizadas.

Em relação aos PLOA e as Dotações Atuais de 2017, nota-se um aumento das dotações para o Projeto KC-390 em detrimento ao FX-2 e LINK-BR2, o que pode ser explicado por uma decisão de gestão.

O orçamento previsto para o Comando da Aeronáutica para despesas de investimento no ano de 2017 foi de R\$ 2.544.616.132, sendo seu valor empenhado de R\$ 2.462.246.872, diferença proporcionalmente menor à apresentada em 2016. O Projeto FX-2 manteve ainda

grande porcentagem do orçamento, representando aproximadamente 49,54% dos valores empenhados.

Tabela 3 Dados Orçamentários 2018

Ação	Projeto de Lei (R\$)	Dotação Atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
14T0 - Projeto FX-2	0	96.000.000	95.785.169	95.785.169	95.785.169
14T0 - Projeto FX-2	1.050.133.500	1.050.133.500	1.293.817.896	1.258.185.962	929.315.488
14XJ - Projeto KC-390	364.966.500	659.308.982	672.930.616	665.479.300	665.479.300
15LS - LINK-BR2	9.300.000	9.300.000	9.300.000	0	0
123B - Projeto KC-X	379.950.947	218.482	218.481	218.481	218.481

Fonte: elaboração própria com base em dados coletados na pesquisa.

Em 2018, manteve-se a tendência de aumentos nos valores empenhados acima das dotações atuais, acompanhando o crescimento nos valores do PIB em 2018, que chegou à taxa acumulada de 1,8% em relação ao ano anterior. O Projeto LINK-BR2 não teve valores liquidados, o que indica a não inicialização do projeto. O Projeto FX-2 teve valores pagos inferiores ao liquidados, significando valores inseridos em Restos a Pagar para o próximo ano.

O Projeto de Lei de Orçamento Anual do Comando da Aeronáutica em 2018 previa o valor de R\$ 1.708.162.079, mas sua dotação atual e o valor empenhado superaram o previsto, sendo de R\$ 2.339.178.969. Este aumento nos créditos disponíveis para a Aeronáutica possibilitou um maior investimento no Projeto KC-390 e FX-2.

Tabela 4 Dados Orçamentários 2019

Ação	Projeto de Lei (R\$)	Dotação Atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
14T0 - Projeto FX-2	200.000.000	189.099.999	191.209.881	151.100.878	151.100.878
14T0 - Projeto FX-2	1.157.511.151	1.128.310.695	1.235.769.598	1.235.769.598	1.235.769.598
14T0 - Projeto FX-2	0	3.697.854	3.525.710	3.525.710	3.525.710
14T0 - Projeto FX-2	0	29.200.456	27.841.107	27.841.107	27.841.107
14XJ - Projeto KC-390	750.000.000	811.059.860	809.465.043	798.612.368	798.612.368
123B - Projeto KC-X	50.000.000	9.000.000	9.000.000	8.996.125	8.996.125

Fonte: elaboração própria com base em dados coletados na pesquisa.

Por fim, no ano de 2019, o PIB apresentou um leve crescimento de 1,2% em taxa acumulada em relação ao ano de 2018. O Projeto LINK-BR2 não foi contemplado no orçamento deste ano, seguindo a sequência de empenhos de baixos valores do ano anterior. O Projeto FX-2 manteve uma leve alta dos valores empenhados em relação a dotação atual, enquanto o Projeto KC-390, somando suas duas ações, 14XJ e 123B, manteve os valores previstos e foram executados de acordo com o planejado.

O orçamento para despesas de investimento no âmbito do COMAER, em 2019, foi de R\$ 1.723.207.497, acompanhando o previsto em 2018. No entanto, esse valor sofreu acréscimos, passando a ser de R\$ 2.425.034.773.

Como foi possível observar, os dados da execução orçamentária dos projetos F-X2, KC-390 e LINK BR-2, constantes das tabelas acima, juntamente com os dados históricos da economia do país, além dos dados do orçamento das despesas de investimento do Comando da Aeronáutica, embasam a tese proposta neste trabalho de identificar quais foram os projetos estratégicos afetados pela não liberação de recursos orçamentários no período de execução do PPA de 2016 a 2019, atestada nas considerações finais.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim sendo, e com base nesses dados, foi possível concluir que, apesar de o PEMAER ter definido projetos estratégicos importantes para o alcance da visão da FAB até 2027, apenas três projetos tiveram avanços no intervalo de tempo de 2016 a 2019.

Considerando os 18 (dezoito) projetos estratégicos contidos no PEMAER para serem atingidos no horizonte temporal de 10 (dez) anos, iniciando-se em 2018, apenas cinco projetos foram contemplados no PPA 2016-2019, considerando que o PEMAER abrangeu apenas dois anos do PPA citado.

Cabe salientar que os Projetos Estratégicos do PEMAER são aqueles com início previsto na vigência do documento. Porém, analisando os avanços das metas dispostas no PPA por meio dos Relatórios Anuais de Gestão, dos cinco projetos contemplados no PPA, apenas três realmente tiveram avanços: Projeto F-X2, Projeto KC-390 e Projeto LINK-BR2. Sendo assim, foi possível alcançar o objetivo proposto no presente trabalho de identificar os Projetos Estratégicos no PPA 2016-2019.

Em 2016, os valores empenhados relacionados aos Projetos F-X2 e KC-390 ficaram bem abaixo do esperado, fato devido ao fraco desempenho da economia, que impôs restrições à execução orçamentária. Tais restrições podem ser explicadas pela queda do PIB que o país vinha enfrentando, mais acentuadamente desde 2014 e que atingiu seu menor nível em 2016.

Nos anos seguintes, a execução orçamentária dos dois Projetos foi superior ao anteriormente previsto nos Projetos de Lei Orçamentária, refletindo a recuperação do PIB e compensando os baixos valores liberados no ano de 2016.

O valor pago até 2019 no Projeto F-X2 foi de R\$ 4.686.691.413, sendo apenas 22,5 % do valor total inicial do projeto de R\$ 21 bilhões. Ou seja, a meta prevista de 35,8% de avanço disposta no PPA não foi alcançada, o que gerará aumento de custos futuros por atrasos no cronograma físico-financeiro do projeto.

O Projeto LINK-BR2 teve previsão orçamentária nos anos de 2017 e 2018, mas apenas em 2018 teve algum valor empenhado. Isso ocorreu por fatores como a falta de recursos orçamentários, o que ocasionou a priorização de outros projetos, no caso, os Projetos F-X2 e KC-390.

Destarte, concluiu-se que o orçamento destinado para despesas de capital no Comando da Aeronáutica constantes das Leis Orçamentárias Anuais nos quatro anos analisados tiveram sua totalidade comprometida, visto que a metade desses valores foram empenhados em apenas uma ação, o Projeto FX-2. Tal constatação prova que o orçamento disponibilizado para o COMAER não foi suficiente para o atingimento do proposto no PPA, e consequentemente não alcançou o planejamento previsto no PEMAER.

Ainda, apesar da execução orçamentária satisfatória dos Projetos F-X2 e KC-390, foi possível constatar a falta de espaço orçamentário para os projetos estratégicos da Aeronáutica. Por se tratarem de projetos que demandam muitos recursos e planejamentos de longo prazo, faz-se necessária a reavaliação contínua desses projetos e de soluções para seus financiamentos com os órgãos governamentais, visto que os Orçamentos Anuais não são suficientes para alcançar as metas propostas nos planejamentos de médio (PPA) e longo prazos (PEMAER).

É importante que a FAB continue a monitorar o andamento desses projetos e revise sua estratégia de planejamento para garantir que as metas sejam alcançadas e que a instituição continue a cumprir sua missão constitucional e alcance a visão proposta no Força Aérea 100. Além disso, é oportuna a continuidade de pesquisas no âmbito orçamentário da FAB, visando a avaliação e acompanhamento do andamento dos Projetos Estratégicos dispostos no PEMAER.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Carlos Wellington Leite de. **Economia e Orçamento para Defesa**. A Defesa Nacional, 2003. Disponível em: <http://ebrevistas.eb.mil.br/ADN/article/view/5921>. Acesso em: 11 set. 2022.

BRASIL. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Portaria Nº 1.597/GC3, de 10 de outubro de 2018. Aprova a reedição da DCA 11-45 "Concepção Estratégica - Força Aérea 100". **Boletim do Comando da Aeronáutica**: nº 180, de 15 de outubro de 2018. Disponível em: https://www.fab.mil.br/Download/arquivos/DCA%2011-45_Concepcao_Estrategica_Forca_Aerea_100.pdf . Acesso em: 15 set. 2022.

BRASIL. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Portaria Nº 2.102/GC3, de 18 de dezembro de 2018. Aprova a reedição do PCA 11-47 "Plano Estratégico Militar da Aeronáutica 2018 - 2027". **Boletim do Comando da Aeronáutica**: nº 222, de 20 de dezembro de 2018. Disponível em: <https://www.fab.mil.br/Download/arquivos/pemaer.pdf> . Acesso em: 15 set. 2022.

BRASIL. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Gabinete do Comandante da Aeronáutica. Portaria EMAER nº 12/6SC, de 06 de março de 2019. Aprova a reedição da Diretriz que dispõe sobre a Sistemática de Planejamento e Gestão Institucional da Aeronáutica - Volume 1 - Planejamento. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 07 de março de 2019. Seção 1, p. 38. Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-emaer-n-12/6sc-de-06-de-marco-de-2019-242650510>. Acesso em: 02 maio 2023.

BRASIL. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Portaria Nº 1.707/GC3, de 26 de setembro de 2019. Aprova a reedição da DCA 11-118 "Diretriz de Planejamento Institucional". **Boletim do Comando da Aeronáutica**: nº 175, de 30 de setembro de 2019. Disponível em: https://www.fab.mil.br/Download/arquivos/prestacaodecontas/DCA_11_118_Set2019_DIPLAN.pdf . Acesso em: 15 set. 2022.

BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria (SECAP). **Manual Técnico PPA 2020-2023**. 2019. Disponível em: <http://bibliotecadigital.seplan.planejamento.gov.br/xmlui/handle/123456789/1099> . Acesso em: 25 ago. 2022.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos. **Relatório Anual de Avaliação do PPA 2016-2019: Ano-base 2016**. Brasília, 2016. Disponível em: <https://bibliotecadigital.economia.gov.br/handle/777/27> . Acesso em: 12 maio 2023.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos. **Relatório Anual de Avaliação do PPA 2016-2019: Ano-base 2017**. Brasília, 2017. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/plano-plurianual-ppa/arquivos/ppas-anteriores/ppa-2016-2019/ppa-2016-2019> . Acesso em: 12 maio 2023.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos. **Relatório Anual de Avaliação do PPA 2016-2019: Ano-base 2018**. Brasília, 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/plano-plurianual-ppa/arquivos/ppas-anteriores/ppa-2016-2019/ppa-2016-2019> . Acesso em: 12 maio 2023.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos. **Relatório Anual de Avaliação do PPA 2016-2019: Ano-base 2019**. Brasília, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/plano-plurianual-ppa/arquivos/ppas-anteriores/ppa-2016-2019/ppa-2016-2019> . Acesso em: 12 maio 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 18 mar. 1964. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm . Acesso em: 22 fev. 2023.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Constituição da República Federativa do Brasil. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 6 out. 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm . Acesso em: 10 ago. 2022.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Emenda Constitucional Nº 95, de 15 de dezembro de 2016. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: Brasília, DF, p. 2, 16 dez de 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm . Acesso em: 12 set. 2022.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 13.397, de 21 de dezembro de 2016. Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2016 a 2019. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 2, 22 dez de 2016. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=13397&ano=2016&ato=1f2UTSE90dZpWT2f6> . Acesso em: 09 set. 2022.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019. Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 30 dez de 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13971.htm . Acesso em: 09 set. 2022.

DOS SANTOS, Rita de Cássia Leal Fonseca. **Orçamento público**. – 3. ed. rev. atual. – Florianópolis : Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília] : CAPES : UAB, 2016. Disponível em: https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/401430/1/PNAP_Bacharelado-Orcamento_Publico-3.ed-GRAFICA.pdf . Acesso em: 10 set. 2022.

GIESTEIRA, Luís Felipe; MATOS, Patrícia de Oliveira; FERREIRA, Thiago Borne. **A defesa nacional e os programas estratégicos de defesa no PPA 2016-2019**. Texto para discussão do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Brasília, v. 2284, 2017. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/publicacoes> . Acesso em: 20 nov. 2022.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. -4. ed. - São Paulo : Atlas, 2002.

IBGE. **Contas Nacionais Trimestrais - PIB e principais agregados**. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9300-contas-nacionais-trimestrais.html?=&t=series-historicas&utm_source=landing&utm_medium=explica&utm_campaign=pib#evolucao-taxa. Acesso em: 06 maio 2023.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Planejamento estratégico : conceitos, metodologia e práticas**. - 23. ed - São Paulo : Atlas, 2007.

RIBEIRO, Renato Jorge Brown. **AFO - Administração Financeira e Orçamentária**. - 5. ed - Brasília: Vestcon, 2010.

ROSA, Fernando Gérson Ortiz. **Planejamento Plurianual: Análise dos Fatores que Envolveram a Sua Elaboração no COMAER na Atualidade**. Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica, 2007. Disponível em: <https://catalogo.redebia.fab.mil.br/> . Acesso em: 15 fev. 2023.

SECRETARIA DO ORÇAMENTO FEDERAL. **Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento**. Disponível em: https://www1.siop.planejamento.gov.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=IAS%2FExecucao_Orcamentaria.qvw&host=QVS%40pqlk04&anonymous=true&sheet=SH06 . Acesso em: 25 abr. 2023.

SERPA, Selma M. H. C. **Para que avaliar? Identificando a tipologia, os propósitos e a utilização das avaliações de programas governamentais no Brasil**. Dissertação (mestrado) - Universidade de Brasília, Brasília, 2010. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/7258> . Acesso em: 06 ago. 2022.

SILVA, Ronaldo Quintanilha da. **Orçamento da defesa nacional de 2010 a 2018: análises e perspectivas**. Revista RBPO, Brasília, Volume 9, nº 1, 2019, p. 74 – 96.